Bragança Município	IMPRESSO	Código: PO.01-IM.09.03.00
	PEDIDO DE REEMBOLSO FICHAS DE APOIO ASE (1º CEB)	

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bragança

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO (preencher com letra maiúscula)

Nome: _____

B.I./C.C. _____ NIF: _____ Contacto: _____

Endereço do agregado familiar _____

Vem requerer a V. Exa. o reembolso de 25 % ou 50 % do valor pago pelas Fichas de Apoio do(a) aluno(a):

Nome _____ Escalão: _____

Estabelecimento de ensino: _____ Ano de escolaridade: _____

Para o que junta a fatura n.º _____, emitida pela livraria _____,

bem como o IBAN _____ para transferência bancária.

Outros documentos entregues: _____

TOMADA DE CONHECIMENTO (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.
O tratamento de dados, a cargo do Município de Bragança, será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.
O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:
O responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.
O encarregado de proteção de dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.
A finalidade do tratamento de dados é a gestão do processo de reembolso de fichas de apoio, levado a cabo pelo Município de Bragança.
O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal e a prossecução do respetivo interesse legítimo.
Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais o Município de Bragança se encontre obrigado.
A conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001, de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, ou outra sempre que exista regulamentação específica.
Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo.
A documentação apresentada, quando considerada como documentos administrativos, encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei nº 26/2016, de 22 de agosto, que regula o regime de acesso à informação administrativa.
Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-bragança.pt, em https://www.cm-braganca.pt/avisos-legais/politica-de-privacidade-e-seguranca, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

Data: _____ / _____ / _____ O/A Requerente _____

✂----------

Bragança Município

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, nos termos do previsto no Código Regulamentar do Município de Bragança, F2 – Ação Social Escolar, declara-se que foi entregue nestes serviços o original da(s) fatura(s) n.º(os) _____,
pelo encarregado de educação _____, NIF: _____,
do(a) aluno(a) _____ para efeito de reembolso.

Bragança, _____ de _____ de 20_____.

O(A) Funcionário(a): _____